

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.267, DE 2019 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. LUIZ CARLOS MOTTA)

Requer a inclusão da Confederação Nacional de Municípios na audiência pública para debater as competências dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a inclusão do Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para participar da reunião de audiência pública para debater as competências dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Relator ao PL nº 3267/2019, Deputado Juscelino Filho, o tema 6 das audiências públicas no âmbito desta Comissão foi destinado para debater as competências e atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. No entanto, a CNM não foi relacionada entre os convidados para debater o tema.

Assim, de modo a possibilitar que os municípios estejam devidamente representados na importante discussão que se espera da audiência pública, solicitamos o apoio dos nobres Pares para que a referida entidade tenha voz na Comissão e possa oferecer as contribuições para o aperfeiçoamento do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado LUIZ CARLOS MOTTA

2019-21149